



OP-042DZ-20
CÓD: 7891182041416

VIDAL RAMOS

***PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
DO ESTADO DE SANTA CATARINA***

Comum a todas as áreas de Professor:
Educação Física, Língua Estrangeira (Inglês)
e Música

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 - RETIFICADO

Língua Portuguesa

1. As palavras de relação	01
2. Estrutura do período, da oração e da frase	02
3. Concordância nominal e verbal	04
4. Regência nominal e verbal	05
5. Colocação pronominal	06
6. Ortografia	06
7. Acentuação	07
8. Pontuação	08
9. Sintaxe. Morfologia. Classes de Palavras.	09
10. Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULOS I - II e III.	17

Matemática

1. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão	01
2. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo	10
3. Regra de Três (simples, composta)	12
4. Razões e proporções.	13
5. Matemática Financeira: Juros simples e compostos	14

Conhecimentos Gerais e Atualidades

1. Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no mundo a partir do ano de 2015, suas causas e conseqüências nas áreas de economia, política, relações internacionais, cultura, educação, sociedade, saúde e sustentabilidade.	01
2. História e economia do Município de Vidal Ramos, Santa Catarina e Brasil.	26
3. Teorias da aprendizagem.	69
4. Avaliação.	85
5. Planejamento docente: dinâmica e processos.	92
6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais.	9
7. Interdisciplinaridade.	110
8. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.	112
9. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.	114
10. A função social da escola pública contemporânea.	120
11. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). ...	123
12. Parâmetros curriculares nacionais.	142
13. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990	156

Legislação

1. Lei Orgânica do Município de Vidal Ramos.	01
2. Estatuto do Funcionário Público de Vidal Ramos.	22

Informática

1. Informática Básica: Pacote Office	01
2. Internet	40
3. E-mail	47
4. Hardware e software	50
5. Redes de computadores.	53

LÍNGUA PORTUGUESA

1. As palavras de relação	01
2. Estrutura do período, da oração e da frase	02
3. Concordância nominal e verbal	04
4. Regência nominal e verbal	05
5. Colocação pronominal	06
6. Ortografia	06
7. Acentuação	07
8. Pontuação	08
9. Sintaxe. Morfologia. Classes de Palavras.	09
10. Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULOS I - II e III.	17

AS PALAVRAS DE RELAÇÃO

Significação de palavras

As palavras podem ter diversos sentidos em uma comunicação. E isso também é estudado pela Gramática Normativa: quem cuida dessa parte é a Semântica, que se preocupa, justamente, com os significados das palavras. Veremos, então, cada um dos conteúdos que compõem este estudo.

Antônimo e Sinônimo

Começaremos por esses dois, que já são famosos.

O **Antônimo** são palavras que têm sentidos opostos a outras. Por exemplo, *felicidade* é o antônimo de *tristeza*, porque o significado de uma é o oposto da outra. Da mesma forma ocorre com *homem* que é antônimo de *mulher*.

Já o **sinônimo** são palavras que têm sentidos aproximados e que podem, inclusive, substituir a outra. O uso de sinônimos é muito importante para produções textuais, porque evita que você fique repetindo a mesma palavra várias vezes. Utilizando os mesmos exemplos, para ficar claro: *felicidade* é sinônimo de *alegria/contentamento* e *homem* é sinônimo de *macho/varão*.

Hipônimos e Hiperônimos

Estes conceitos são simples de entender: o **hipônimo** designa uma palavra de sentido mais específico, enquanto que o **hiperônimo** designa uma palavra de sentido mais genérico. Por exemplo, *cachorro* e *gato* são hipônimos, pois têm sentido específico. E *animais domésticos* é uma expressão hiperônima, pois indica um sentido mais genérico de animais. Atenção: não confunda hiperônimo com substantivo coletivo. Hiperônimos estão no ramo dos sentidos das palavras, beleza?!?!

Outros conceitos que agem diretamente no sentido das palavras são os seguintes:

Conotação e Denotação

Observe as frases:

Amo pepino na salada.

Tenho um pepino para resolver.

As duas frases têm uma palavra em comum: *pepino*. Mas essa palavra tem o mesmo sentido nos dois enunciados? Isso mesmo, não! Na primeira frase, *pepino* está no sentido **denotativo**, ou seja, a palavra está sendo usada no sentido próprio, comum, dicionarizado. Já na segunda frase, a mesma palavra está no sentido **conotativo**, pois ela está sendo usada no sentido figurado e depende do contexto para ser entendida.

Para facilitar: denotativo começa com D de dicionário e conotativo começa com C de contexto.

Por fim, vamos tratar de um recurso muito usado em propagandas:

Ambiguidade

Observe a propaganda abaixo:

<https://redacaonocafe.wordpress.com/2012/05/22/ambiguidade-na-propaganda/>

Perceba que há uma duplicidade de sentido nesta construção. Podemos interpretar que os móveis não durarão no estoque da loja, por estarem com preço baixo; ou que por estarem muito barato, não têm qualidade e, por isso, terão vida útil curta.

Essa duplicidade acontece por causa da **ambiguidade**, que é justamente a duplicidade de sentidos que podem haver em uma palavra, frase ou textos inteiros.

ESTRUTURA DO PERÍODO, DA ORAÇÃO E DA FRASE

Agora chegamos no assunto que causa mais temor em muitos estudantes. Mas eu tenho uma boa notícia para te dar: o estudo da sintaxe é mais fácil do que parece e você vai ver que sabe muita coisa que nem imagina. Para começar, precisamos de classificar algumas questões importantes:

- **Frase:** Enunciado que estabelece uma comunicação de sentido completo.

Os jornais publicaram a notícia.

Silêncio!

- **Oração:** Enunciado que se forma com um verbo ou com uma locução verbal.

*Este filme **causou** grande impacto entre o público.*

*A inflação **deve continuar** sob controle.*

- **Período Simples:** formado por uma única oração.

O clima se alterou muito nos últimos dias.

- **Período Composto:** formado por mais de uma oração.

O governo prometeu/ que serão criados novos empregos.

Bom, já está a clara a diferença entre frase, oração e período. Vamos, então, classificar os elementos que compõem uma oração:

- **Sujeito:** Termo da oração do qual se declara alguma coisa.

*O **problema da violência** preocupa os cidadãos.*

- **Predicado:** Tudo que se declara sobre o sujeito.

*A tecnologia **permitiu o resgate dos operários**.*

- **Objeto Direto:** Complemento que se liga ao verbo transitivo direto ou ao verbo transitivo direto e indireto sem o auxílio da preposição.

*A tecnologia tem possibilitado **avanços notáveis**.*

*Os pais oferecem **ajuda financeira** ao filho.*

- **Objeto Indireto:** Complemento que se liga ao verbo transitivo indireto ou ao verbo transitivo direto e indireto por meio de preposição.

Os Estados Unidos resistem ao grave momento.

João gosta de beterraba.

- **Adjunto Adverbial:** Termo modificador do verbo que exprime determinada circunstância (tempo, lugar, modo etc.) ou intensifica um verbo, adjetivo ou advérbio.

*O ônibus saiu **à noite quase cheio**, com destino a Salvador.*

*Vamos **sair** do mar.*

- **Agente da Passiva:** Termo da oração que exprime quem pratica a ação verbal quando o verbo está na voz passiva.

*Raquel **foi pedida** em casamento **por seu melhor amigo**.*

- **Adjunto Adnominal:** Termo da oração que modifica um substantivo, caracterizando-o ou determinando-o sem a intermediação de um verbo.

***Um casal de médicos** eram **os novos moradores do meu prédio**.*

- **Complemento Nominal:** Termo da oração que completa nomes, isto é, substantivos, adjetivos e advérbios, e vem preposicionado.

*A realização **do torneio** teve a aprovação **de todos**.*

- **Predicativo do Sujeito:** Termo que atribui característica ao sujeito da oração.

*A especulação imobiliária me parece **um problema**.*

- **Predicativo do Objeto:** Termo que atribui características ao objeto direto ou indireto da oração.

*O médico considerou o paciente **hipertenso**.*

- **Aposto:** Termo da oração que explica, esclarece, resume ou identifica o nome ao qual se refere (substantivo, pronome ou equivalentes). O aposto sempre está entre vírgulas ou após dois-pontos.

*A praia do Forte, **lugar paradisíaco**, atrai muitos turistas.*

- **Vocativo:** Termo da oração que se refere a um interlocutor a quem se dirige a palavra.

***Senhora**, peça aguardar mais um pouco.*

Tipos de orações

As partes de uma oração já está fresquinha aí na sua cabeça, não é?!?! Estudar os tipos de orações que existem será moleza, moleza. Vamos comigo!!!

Temos dois tipos de orações: as **coordenadas**, cuja as orações de um período são independentes (não dependem uma da outra para construir sentido completo); e as **subordinadas**, cuja as orações de um período são dependentes (dependem uma da outra para construir sentido completo).

As orações coordenadas podem ser **sindéticas** (conectadas uma a outra por uma conjunção) e **assindéticas** (que não precisam da conjunção para estar conectadas. O serviço é feito pela vírgula).

Tipos de orações coordenadas

Orações Coordenadas Sindéticas		Orações Coordenadas Assindéticas
Aditivas	Fomos para a escola e fizemos o exame final.	<ul style="list-style-type: none"> • Lena estava triste, cansada, decepcionada. • • Ao chegar à escola conversamos, estudamos, lanchamos. Alfredo está chateado, pensando em se mudar. Precisamos estar com cabelos arrumados, unhas feitas. João Carlos e Maria estão radiantes, alegria que dá inveja.
Adversativas	Pedro Henrique estuda muito, porém não passa no vestibular.	
Alternativas	Manuela ora quer comer hambúrguer, ora quer comer pizza.	
Conclusivas	Não gostamos do restaurante, portanto não iremos mais lá.	
Explicativas	Marina não queria falar, ou seja, ela estava de mau humor.	

Tipos de orações subordinadas

As orações subordinadas podem ser substantivas, adjetivas e adverbiais. Cada uma delas tem suas subclassificações, que veremos agora por meio do quadro seguinte.

Orações Subordinadas		
Orações Subordinadas Substantivas	Subjetivas Exercem a função de sujeito	É certo que ele trará os a sobremesa do jantar.
	Completivas Nominal Exercem a função de complemento nominal	Estou convencida de que ele é solteiro.
	Predicativas Exercem a função de predicativo	O problema é que ele não entregou a refeição no lugar.
	Apositivas Exercem a função de aposto	Eu lhe disse apenas isso: que não se aborrecesse com ela.
	Objetivas Direta Exercem a função de objeto direto	Lembrou-se da dívida que tem com ele.
	Objetivas Indireta Exercem a função de objeto indireto	Espero que você seja feliz.
Orações Subordinadas Adjetivas	Explicativas Explicam um termo dito anteriormente. SEMPRE serão acompanhadas por vírgula.	Os alunos, que foram mal na prova de quinta, terão aula de reforço.
	Restritivas Restringem o sentido de um termo dito anteriormente. NUNCA serão acompanhadas por vírgula.	Os alunos que foram mal na prova de quinta terão aula de reforço.

Orações Subordinadas Adverbiais	Causais Assumem a função de advérbio de causa	Estou vestida assim porque vou sair.
	Consecutivas Assumem a função de advérbio de consequência	Falou tanto que ficou rouca o resto do dia.
	Comparativas Assumem a função de advérbio de comparação	A menina comia como um adulto come.
	Condicionais Assumem a função de advérbio de condição	Desde que ele participe, poderá entrar na reunião.
	Conformativas Assumem a função de advérbio de conformidade	O shopping fechou, conforme havíamos previsto.
	Concessivas Assumem a função de advérbio de concessão	Embora eu esteja triste, irei à festa mais tarde.
	Finais Assumem a função de advérbio de finalidade	Vamos direcionar os esforços para que todos tenham acesso aos benefícios.
	Proporcionais Assumem a função de advérbio de proporção	Quanto mais eu dormia, mais sono tinha.
	Temporais Assumem a função de advérbio de tempo	Quando a noite chega, os morcegos saem de suas casas.

Olha como esse quadro facilita a vida, não é?! Por meio dele, conseguimos ter uma visão geral das classificações e subclassificações das orações, o que nos deixa mais tranquilos para estudá-las.

CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL

Concordância Nominal

Os adjetivos, os pronomes adjetivos, os numerais e os artigos concordam em gênero e número com os substantivos aos quais se referem.

Os nossos primeiros contatos começaram de maneira amistosa.

Casos Especiais de Concordância Nominal

• **Menos** e **alerta** são invariáveis na função de advérbio:

Colocou menos roupas na mala./ Os seguranças continuam alerta.

• **Pseudo** e **todo** são invariáveis quando empregados na formação de palavras compostas:

Cuidado com os pseudoamigos./ Ele é o chefe todo-poderoso.

• **Mesmo**, **próprio**, **anexo**, **incluso**, **quite** e **obrigado** variam de acordo com o substantivo a que se referem:

Elas mesmas cozinhavam./ Guardou as cópias anexas.

• **Muito**, **pouco**, **bastante**, **meio**, **caro** e **barato** variam quando pronomes indefinidos adjetivos e numerais e são invariáveis quando advérbios:

Muitas vezes comemos muito./ Chegou meio atrasada./ Usou meia dúzia de ovos.

• **Só** varia quando adjetivo e não varia quando advérbio:

Os dois andavam sós./ A respostas só eles sabem.

• **É bom**, **é necessário**, **é preciso**, **é proibido** variam quando o substantivo estiver determinado por artigo:

É permitida a coleta de dados./ É permitido coleta de dados.

Concordância Verbal

O verbo concorda com seu sujeito em número e pessoa:

O público aplaudiu o ator de pé./ A sala e quarto eram enormes.

Concordância ideológica ou silepse

• Silepse de gênero trata-se da concordância feita com o **gênero gramatical** (masculino ou feminino) que está subentendido no contexto.

Vossa Excelência parece satisfeito com as pesquisas.

Blumenau estava repleta de turistas.

• Silepse de número trata-se da concordância feita com o **número gramatical** (singular ou plural) que está subentendido no contexto.

O elenco voltou ao palco e [os atores] agradeceram os aplausos.

• Silepse de pessoa trata-se da concordância feita com a **pessoa gramatical** que está subentendida no contexto.

O povo temos memória curta em relação às promessas dos políticos.

REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL

Regência Nominal e Verbal

• Regência Nominal

A **regência nominal** estuda os casos em que **nomes** (substantivos, adjetivos e advérbios) exigem outra palavra para completar-lhes o sentido. Em geral a relação entre um nome e o seu complemento é estabelecida por uma preposição.

• Regência Verbal

A **regência verbal** estuda a relação que se estabelece entre o **verbo** (termo regente) e seu **complemento** (termo regido). Isto pertence a todos.

REGÊNCIA DE ALGUMAS PALAVRAS

Esta palavra

Combina com

Esta preposição

Esta palavra	Esta preposição
Acessível	a
Apto	a, para
Atencioso	com, para com
Coerente	com
Conforme	a, com
Dúvida	acerca de, de, em, sobre
Empenho	de, em, por
Fácil	a, de, para
Junto	a, de
Pendente	de
Preferível	a
Próximo	a, de
Respeito	a, com, de, para com, por
Situado	a, em, entre
Ajudar (a fazer algo)	a
Aludir (referir-se)	a
Aspirar (desejar, pretender)	a
Assistir (dar assistência)	Não usa preposição
Deparar (encontrar)	com
Implicar (consequência)	Não usa preposição
Lembrar	Não usa preposição
Pagar (pagar a alguém)	a
Precisar (necessitar)	de
Proceder (realizar)	a
Responder	a
Visar (ter como objetivo, pretender)	a

**NÃO DEIXE DE PESQUISAR A REGÊNCIA DE
OUTRAS PALAVRAS QUE NÃO ESTÃO AQUI!**

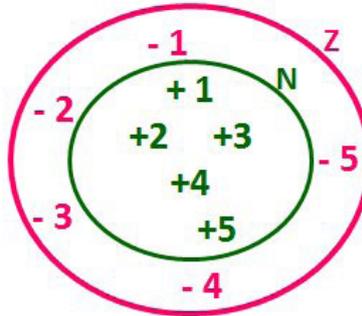
MATEMÁTICA

1. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão	01
2. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo	10
3. Regra de Três (simples, composta)	12
4. Razões e proporções.	13
5. Matemática Financeira: Juros simples e compostos	14

ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO

Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$ ($N \subset Z$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



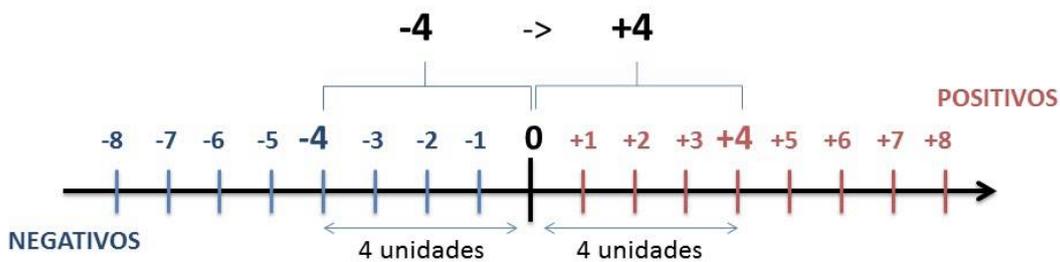
$N \subset Z$ (N está contido em Z)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

50-20=30 atitudes negativas
 20.4=80
 30.(-1)=-30
 80-30=50

Resposta: A

• **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números *a* e *b*, pode ser indicado por ***a x b***, ***a . b*** ou ainda ***ab*** sem nenhum sinal entre as letras.

• **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

- 1) No conjunto Z, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS:**

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo.
Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo.

Exemplo:

(PREF.DE NITERÓI) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm
 Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:
 $52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

• **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro *a*, é definida como um produto de *n* fatores iguais. O número *a* é denominado a **base** e o número *n* é o **expoente**. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, *a* é multiplicado por *a* *n* vezes. Tenha em mente que:

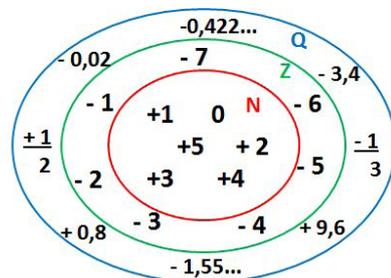
- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

- 1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$
- 2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$
- 3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$
- 4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$
- 5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

Conjunto dos números racionais – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde *m* e *n* são números inteiros, sendo que *n* deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos *m/n* para significar a divisão de *m* por *n*.



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

– *Simples*: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> $0,444... = \frac{4}{9}$	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> $0,313131... = \frac{31}{99}$	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> $0,278278278... = \frac{278}{999}$
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

– *Composta*: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica.

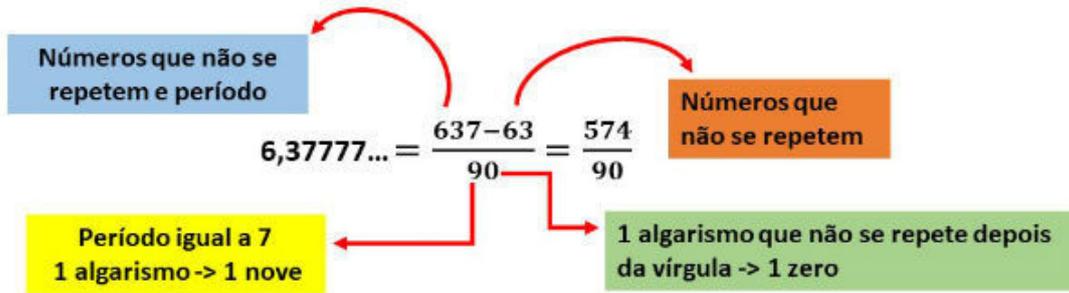
$$0,58333... = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Simplificando

Parte não periódica com 2 algarismos (58) | Período com 1 algarismo (3) | 2 algarismos zeros (90) | 1 algarismo 9 (9)

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)



$$6\frac{34}{90} \rightarrow \text{temos uma fração mista, transformando } -a \rightarrow (6.90 + 34) = 574, \text{ logo : } \frac{574}{90}$$

Procedimento: é o mesmo aplicado ao item “a”, acrescido na frente da parte inteira (fração mista), ao qual transformamos e obtemos a fração geratriz.

Exemplo:

(**PREF. NITERÓI**) Simplificando a expressão abaixo

Obtém-se $\frac{1,3333... + \frac{3}{2}}{1,5 + \frac{4}{3}}$:

- (A) $\frac{1}{2}$
- (B) 1
- (C) $\frac{3}{2}$
- (D) 2
- (E) 3

Resolução:

$$\begin{aligned} 1,3333... &= \frac{12}{9} = \frac{4}{3} \\ 1,5 &= \frac{15}{10} = \frac{3}{2} \\ \frac{\frac{4}{3} + \frac{3}{2}}{\frac{3}{2} + \frac{4}{3}} &= \frac{\frac{17}{6}}{\frac{17}{6}} = 1 \end{aligned}$$

Resposta: B

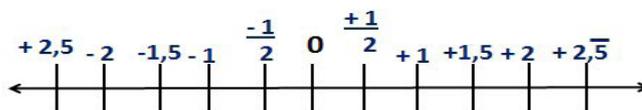
Caraterísticas dos números racionais

O **módulo** e o **número oposto** são as mesmas dos números inteiros.

Inverso: dado um número racional a/b o inverso desse número $(a/b)^{-n}$, é a fração onde o numerador vira denominador e o denominador numerador $(b/a)^n$.

$$\left(\frac{a}{b}\right)^{-n}, a \neq 0 = \left(\frac{b}{a}\right)^n, b \neq 0$$

Representação geométrica



Observa-se que entre dois inteiros consecutivos existem infinitos números racionais.

Operações

• **Soma ou adição:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos a adição entre os números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que a soma de frações, através de:

$$\frac{a}{b} + \frac{c}{d} = \frac{ad + bc}{bd}$$

• **Subtração:** a subtração de dois números racionais p e q é a própria operação de adição do número p com o oposto de q , isto é: $p - q = p + (-q)$

$$\frac{a}{b} - \frac{c}{d} = \frac{ad - bc}{bd}$$

ATENÇÃO: Na adição/subtração se o denominador for igual, conserva-se os denominadores e efetua-se a operação apresentada.

Exemplo:

(PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA) Na escola onde estudo, $\frac{1}{4}$ dos alunos tem a língua portuguesa como disciplina favorita, $\frac{9}{20}$ têm a matemática como favorita e os demais têm ciências como favorita. Sendo assim, qual fração representa os alunos que têm ciências como disciplina favorita?

- (A) $\frac{1}{4}$
- (B) $\frac{3}{10}$
- (C) $\frac{2}{9}$
- (D) $\frac{4}{5}$
- (E) $\frac{3}{2}$

Resolução:

Somando português e matemática:

$$\frac{1}{4} + \frac{9}{20} = \frac{5+9}{20} = \frac{14}{20} = \frac{7}{10}$$

O que resta gosta de ciências:

$$1 - \frac{7}{10} = \frac{3}{10}$$

Resposta: B

• **Multiplicação:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos o produto de dois números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que o produto de frações, através de:

$$\frac{a}{b} \times \frac{c}{d} = \frac{ac}{bd}$$

• **Divisão:** a divisão de dois números racionais p e q é a própria operação de multiplicação do número p pelo inverso de q , isto é: $p \div q = p \times q^{-1}$

$$\frac{a}{b} \div \frac{c}{d} = \frac{a}{b} \cdot \frac{d}{c}$$

Exemplo:

(PM/SE – SOLDADO 3ªCLASSE – FUNCAB) Numa operação policial de rotina, que abordou 800 pessoas, verificou-se que $\frac{3}{4}$ dessas pessoas eram homens e $\frac{1}{5}$ deles foram detidos. Já entre as mulheres abordadas, $\frac{1}{8}$ foram detidas.

Qual o total de pessoas detidas nessa operação policial?

- (A) 145
- (B) 185
- (C) 220
- (D) 260
- (E) 120

Resolução:

$$800 \cdot \frac{3}{4} = 600 \text{ homens}$$

$$600 \cdot \frac{1}{5} = 120 \text{ homens detidos}$$

Como $\frac{3}{4}$ eram homens, $\frac{1}{4}$ eram mulheres

$$800 \cdot \frac{1}{4} = 200 \text{ mulheres ou } 800 - 600 = 200 \text{ mulheres}$$

$$200 \cdot \frac{1}{8} = 25 \text{ mulhers detidas}$$

Total de pessoas detidas: $120 + 25 = 145$

Resposta: A

• **Potenciação:** é válido as propriedades aplicadas aos números inteiros. Aqui destacaremos apenas as que se aplicam aos números racionais.

A) Toda potência com expoente negativo de um número racional diferente de zero é igual a outra potência que tem a base igual ao inverso da base anterior e o expoente igual ao oposto do expoente anterior.

$$\left(-\frac{3}{5}\right)^{-2} = \left(-\frac{5}{3}\right)^2 = \frac{25}{9}$$

B) Toda potência com expoente ímpar tem o mesmo sinal da base.

$$\left(\frac{2}{3}\right)^3 = \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) = \frac{8}{27}$$

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

1. Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no mundo a partir do ano de 2015, suas causas e consequências nas áreas de economia, política, relações internacionais, cultura, educação, sociedade, saúde e sustentabilidade.	01
2. História e economia do Município de Vidal Ramos, Santa Catarina e Brasil.	26
3. Teorias da aprendizagem.	69
4. Avaliação.	85
5. Planejamento docente: dinâmica e processos.	92
6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais.	9
7. Interdisciplinaridade.	110
8. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.	112
9. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.	114
10. A função social da escola pública contemporânea.	120
11. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). ...	123
12. Parâmetros curriculares nacionais.	142
13. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	156

ACONTECIMENTOS IMPORTANTES OCORRIDOS NO BRASIL E NO MUNDO A PARTIR DO ANO DE 2015, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS NAS ÁREAS DE ECONOMIA, POLÍTICA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, SOCIEDADE, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE

Prezado candidato, embora o edital indique atualidades de 2015, optamos por apresentar conteúdo atualizado para seus estudos, partindo do princípio de que, muito provavelmente, o edital seja em breve retificado para corrigir esse possível erro de data, levando em conta que as provas tendem a pedir informações atualizadas para seus candidatos. No mais, desejamos bons estudos!

BRASIL

Caso Mariana Ferrer: Julgamento termina com absolvição de empresário André Aranha

O caso Mariana Ferrer ganhou mais um capítulo na manhã desta terça-feira, 03/11/2020, após o “The Intercept Brasil” que em setembro deste ano a Justiça absolveu André de Camargo Aranha da acusação de estupro. O empresário é acusado de estuprar a promotor durante uma festa em 2018. Além da decisão, o site teve acesso à gravação do julgamento, que mostra o advogado de Aranha, Cláudio Gastão da Rosa Filho, humilhando a vítima. As informações chocaram os internautas que fizeram o caso ser, mais uma vez, um dos assuntos mais comentados do Twitter com hashtags como “#justicapormariferer”, “estupro culposo”, “vítima”, “humilhada” e “juiz”. Inicialmente, havia sido informado que o promotor classificou o crime como “estupro culposo” e que, segundo Oliveira, não havia como o empresário André de Camargo Aranha saber que a jovem não estava em condição de consentir o ato sexual e, por isso, não existiu a “intenção” de estuprar. O termo “estupro culposo”, no entanto, não consta na ação e, segundo o site “The Intercept Brasil”, foi usado na reportagem “para resumir o caso e explicar para público leigo”.

Aranha havia sido denunciado pelo promotor Alexandre Piazza por estupro de vulnerável, quando a vítima está sob efeitos entorpecentes ou álcool e não é capaz de consentir ou se defender. Ele também solicitou a prisão preventiva do acusado, que foi aceita pela justiça, mas foi derrubada em liminar em segunda instância pela defesa de Aranha. A sentença mudou após Piazza deixar o caso para, segundo o Ministério Público, assumir outra promotoria. Quem assumiu o processo foi Thiago Carriço de Oliveira.

Em gravações obtidas pelo “The Intercept Brasil”, o advogado da defesa mostra fotos de Mariana antes do caso para argumentar que a relação foi consensual. Gastão classifica as imagens como “ginecológicas” e diz que “jamais teria uma filha do teu nível” após a vítima acusá-lo de assédio moral. “Eu também peço a Deus que o meu filho não encontre uma mulher como você”, diz o advogado de Aranha. Mariana fica abalada com as declarações. Gastão segue acusando a jovem de fazer um “showzinho”. “Não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso e essa lábia de crocodilo”, repreende. “Excelentíssimo, eu tô implorando por respeito, nem os acusados são tratados do jeito que estou sendo tratada, pelo amor de Deus, gente. O que é isso?”, pede a jovem depois do juiz intervir e dizer que Mariana poderia pausar o julgamento para “beber uma água”. “Nem os acusados de assassinato são tratados como eu estou sendo tratada”, completa.

(Fonte: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/caso-mariana-ferrer-julgamento-termina-com-sentenca-inedita-de-estupro-culposo.html>)

Bolsonaro diz que Trump ‘não é a pessoa mais importante do mundo’

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) disse nesta sexta-feira (06/11/2020), em Florianópolis (SC), que Donald Trump “não é a pessoa mais importante do mundo”. Nesta manhã, o democrata Joe Biden passou o republicano em mais dois estados considerados chave para definir quem será o próximo presidente dos Estados Unidos — Pensilvânia e Geórgia.

Bolsonaro torce pela reeleição de Trump. As projeções da imprensa americana, entretanto, têm apontado que Biden está mais próximo de vencer a disputa. Até as 13h, o resultado das eleições nos EUA ainda estava sendo apurado (acompanhe a apuração em tempo real aqui).

O democrata lidera em 3 dos 5 estados ainda em aberto – Geórgia, Nevada e Pensilvânia. Se vencer em qualquer um desses 3, atinge os 270 votos no Colégio Eleitoral necessários para ser sagrado o novo presidente dos EUA.

Para conseguir se reeleger, Trump precisa reverter o resultado nos três estados e ainda ganhar na Carolina do Norte.

Sem citar os números, Bolsonaro afirmou ainda que assiste ao que acontece “na política externa” e que “em certos momentos somente uma coisa nos interessa e encoraja e nos fortalece, é Deus sempre acima de tudo.”

Visita

A afirmação foi feita durante formatura de 650 agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na capital catarinense.

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, e o da Justiça, André Mendonça, integram a comitiva. A governadora interina do Estado, Daniela Reinehr (sem partido), recebeu o grupo logo que eles chegaram. Todos estavam sem máscara de proteção contra a Covid-19 -- o uso do item é obrigatório na cidade.

De lá, a comitiva foi em comboio terrestre até a Universidade Corporativa (UNIPRF), localizada no bairro Vargem Pequena, no Norte da Ilha. O trânsito teve pequenas interrupções.

Houve aglomeração na porta do evento, onde Bolsonaro passou, cumprimentou e abraçou apoiadores que o esperavam. Já do lado de dentro, as três arquibancadas ficaram lotadas com convidados.

Professores e servidores da PRF, além dos alunos e acompanhantes participaram do evento. A polícia afirmou que foram adotados protocolos rígidos de segurança para prevenir a transmissão do coronavírus. Não será feito baile de formatura. O curso de policiais começou em julho e durou 16 semanas.

Bolsonaro terminou por volta de 12h30 de cumprir a agenda na PRF em Florianópolis e, na saída do evento, desfilou de carro e cumprimentou apoiadores.

Às 14h, ele chegou ao aeroporto de Chapecó, no Oeste catarinense, para trocar de aeronave. No local, havia apoiadores que foram cumprimentados por Bolsonaro e houve registro de aglomeração. O presidente, assim como parte dos apoiadores, estava sem máscara.

Depois, ele embarcou em um helicóptero que partiu às 14h30 em direção ao Paraná onde o presidente participa da inauguração de uma pequena central hidrelétrica em Renascença.

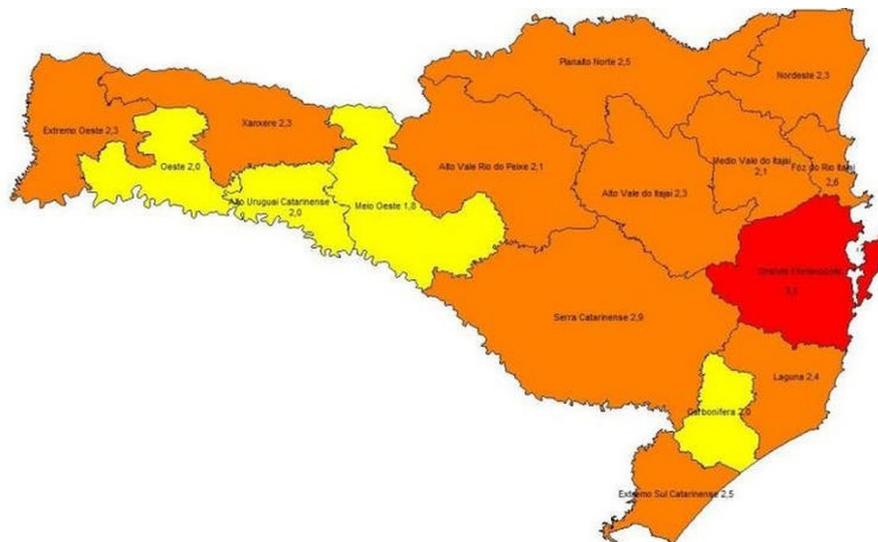
Por volta das 19h30, ele voltou de helicóptero a Chapecó, cumprimentou apoiadores e embarcou no avião em direção a Brasília.

Grande Florianópolis em risco gravíssimo para Covid-19

A Grande Florianópolis entrou para o risco gravíssimo para a Covid-19 no mapa de risco do governo do estado, eventos estão proibidos na região, de acordo com portaria estadual. Porém, a formatura foi mantida. A capital é a cidade com mais casos ativos no Estado.

O órgão informou em nota que “A formatura será um ato interno, fechado para participação apenas dos alunos e seus acompanhantes, docentes, servidores da PRF e autoridades, com adoção de rígidos procedimentos de segurança para prevenção quanto à infecção pelo novo coronavírus”.

A Prefeitura de Florianópolis disse em nota que “sobre o Curso de Formação da Rodoviária Federal, todo protocolo foi aprovado anteriormente pela Vigilância Sanitária. Os alunos foram testados para o novo coronavírus, seguiram períodos de isolamento, e tem seguido medidas rígidas para não propagação da doença”. O G1 aguarda manifestação do governo do estado sobre o assunto.



Outras visitas do presidente a SC

Bolsonaro já esteve em Santa Catarina por outras três vezes após se tornar presidente. A mais recente visita dele ocorreu em julho, também durante a pandemia do coronavírus. Nessa ocasião, ele sobrevoou as regiões mais atingidas pelo “ciclone-bomba”.

Ele também participou de uma aula magna do curso da PRF em outubro de 2019 em Florianópolis. Em maio daquele ano, ele ainda veio ao estado para um evento religioso em Camboriú, no Litoral Norte catarinense.

(Fonte: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/11/06/presidente-bolsonaro-visita-sc-para-formatura-da-prf-nesta-sexta-feira.ghtml>)

Após tomar posse no STF, Nunes Marques herda mais de 1,6 mil processos de Celso de Mello

O ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), empossado nesta quinta-feira (06/11/2020), chega à Corte com mais de 1,6 mil processos deixados por Celso de Mello, que se aposentou em outubro e cuja vaga passou a ocupar.

Primeiro ministro indicado para o STF pelo presidente Jair Bolsonaro, Marques herdou 1.668 processos, entre processos de controle de constitucionalidade de normas, recursos, inquéritos policiais e procedimentos de investigação criminal.

Desse total, 834 já estavam no gabinete de Celso de Mello e a outra metade, fora, em órgãos como a Procuradoria-Geral da República, Polícia Federal e Advocacia-Geral da União.

Entre as ações já distribuídas ao novo ministro está uma apresentada pela Rede Sustentabilidade. O partido questiona decisão da Justiça do Rio de Janeiro que levou para a segunda instância da Justiça o caso das “rachadinhas” atribuídas ao senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ).

Em julho, Celso de Mello havia determinado que o caso fosse julgado diretamente pelo plenário do STF. O senador pediu o arquivamento da ação.

O partido argumenta que o próprio Supremo decidiu em 2018 que o foro privilegiado — que permite ao parlamentar ser julgado somente no STF — só vale para crimes cometidos no mandato e em razão da atividade parlamentar.

O partido alega, então, que Flavio Bolsonaro não é mais deputado estadual e, com isso, o caso das “rachadinhas” não deve ficar na segunda instância da Justiça, devendo retornar para a primeira.

A defesa de Flavio Bolsonaro, porém, argumenta que ele nunca perdeu o direito ao foro porque, após deixar o mandato de deputado estadual, foi eleito senador.

Durante a sabatina à qual foi submetido no Senado, Nunes Marques foi indagado por vários senadores sobre o que pensava a respeito do foro privilegiado.

“O Supremo Tribunal Federal recentemente já delineou novos contornos em relação a que tão somente teria direito à prerrogativa desse foro se estivesse o parlamentar no exercício do mandato e se a sua conduta fosse em decorrência também do mandato. Já é um avanço”, respondeu.

Outros processos

O inquérito que apura se o presidente Jair Bolsonaro tentou intervir na autonomia da Polícia Federal, que teve como relator original o ministro Celso de Mello, não ficará com Nunes Marques.

Atendendo a um pedido da defesa do ex-juiz Sergio Moro, o presidente do STF, ministro Luiz Fux, determinou o sorteio do inquérito a outro relator antes do novo integrante da Corte tomar posse. Por isso, esse caso está com o ministro Alexandre de Moraes.

Outra ação que fica com Marques é a que enquadrou a homofobia e a transfobia como crimes de racismo.

Nessa ação, a Advocacia-Geral da União recorreu, pedindo esclarecimentos sobre a decisão do plenário atinge, entre outros, a liberdade religiosa. O recurso já foi distribuído a Marques.

(Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/06/apos-tomar-posse-no-stf-nunes-marques-herda-mais-de-16-mil-processos-de-celso-de-mello.ghtml>)

Nicholas Santos segue bem na Europa e vence os 50 borboleta

O brasileiro Nicholas Santos, que faz parte da equipe Team Iron, aproveitou esta sexta-feira (06/11/2020), segundo dia da sétima etapa da Liga Internacional de Natação (ISL, sigla em inglês), em Budapeste, para cravar mais uma boa marca. O paulista venceu os 50 metros borboleta com 22seg08. O tempo foi o quarto melhor da carreira do brasileiro, que é o recordista mundial da prova com os 21seg75, obtidos na Copa do Mundo de 2018.

O resultado veio um dia depois de o atleta de 40 anos ter feito a melhor marca pessoal nos 100 metros borboleta, os 50seg18 que deram a ele a segunda posição na prova, ficando só atrás do campeão olímpico nos 200 metros, Chad Le Clos. Na semana passada, durante a etapa anterior da ISL, Santos já havia vencido outra prova dos 50 metros borboleta. Na ocasião, com o tempo de 22seg30.

Outro brasileiro que foi bem é Brandonn Almeida, do NY Breakers. O nadador fechou em segundo lugar os 400 metros medley com a melhor marca da carreira, 4min03seg61. O tempo anterior era 4min03seg71, que rendeu o bronze no Campeonato Mundial de Piscina Curta em 2018.

Brandonn, nesta sexta-feira, ficou atrás apenas do japonês Kosuke Hagino, que é o campeão olímpico da prova.

Nos 100 metros peito, Felipe Lima, da equipe Energy Standard, ficou em terceiro com a marca de 57seg31. Outro atleta nacional que foi ao pódio é Guilherme Basseto, da Iron Aquatics, nos 100 metros costas. O paulista marcou 50seg30.

A ISL, disputada em piscina curta (25 metros), é o maior evento da modalidade neste ano de 2020. São aproximadamente 400 atletas divididos em 10 times de vários países. Essas equipes se enfrentam em dez etapas classificatórias até o fim de novembro. A etapa decisiva está prevista para os dias 21 e 22.

(Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/esportes/noticia/2020-11/nicholas-santos-segue-bem-na-europa-e-vence-os-50-borboleta>)

Relações com EUA continuarão com eventual vitória de Biden, diz Guedes

O Brasil seguirá normalmente as relações com os Estados Unidos sob uma eventual presidência do democrata Joe Biden, disse hoje (6) o ministro da Economia, Paulo Guedes. Em evento promovido pelo Banco Itaú, o ministro afirmou que o relativo isolamento da economia brasileira permite que o resultado das eleições norte-americanas não afete tanto o crescimento econômico do país nos próximos anos.

“Eventualmente, havendo mudança [na política dos Estados Unidos], me parece que os dados indicam que isso está próximo de acontecer, isso não afeta nossa dinâmica de crescimento de forma alguma”, declarou Guedes. Para ele, os eventos externos afetam principalmente os fluxos de investimentos e preços de ativos financeiros, como o câmbio, mas não impactam tanto a economia real.

Na avaliação de Guedes, a retomada do crescimento da economia brasileira depende mais da continuidade das reformas, de privatizações, de mudanças no sistema tributário e da liberalização de marcos regulatórios e de melhorias no ambiente de negócios.

“Particularmente sobre os Estados Unidos, voltando para a questão macro, nós estávamos, e continuaremos trabalhando, com todo mundo. Nós vamos dançar com todo mundo porque nós chegamos atrasados à festa. Queremos dançar com todo mundo. Vamos seguir o nosso relacionamento”, disse Guedes.

Pandemia

Sobre as críticas da comunidade internacional à política ambiental do Brasil, Guedes disse haver protecionismo por trás das avaliações de alguns países que subsidiam a agricultura e, na avaliação dele, usam medidas ambientais para manter o protecionismo. “Se, por um lado, existe essa preocupação com o meio ambiente lá fora, no exterior, e isso também pode criar problemas para os investimentos externos, você vê também que há uma pauta disfarçada de interesses comerciais”, declarou.

O ministro acrescentou que as questões comerciais podem ser resolvidas por meio de negociações complexas, que exigem maturidade nas discussões. “Países que dão subsídios à agricultura e que usam o tema ambiental para esconder a falta de competitividade que eles têm e nos atacam. Por isso é muito importante manter a serenidade e o equilíbrio durante essas negociações, durante essas conversas”, completou.

Reservas internacionais

Sobre o câmbio, o ministro disse que a desvalorização de cerca de 35% do dólar neste ano exige menos reservas internacionais do país. Guedes, no entanto, disse que o governo não pretende queimar reservas em ritmo acelerado.

“Uma coisa é você estar com a moeda [o dólar] a R\$ 1,80, R\$ 2, R\$ 2,20, R\$ 2,80, sobrevalorizada claramente. Outra coisa é você estar a R\$ 5,50. Aí você não precisa de tanta reserva para defender uma moeda que não está mais sobrevalorizada”, disse. “Também não queremos ter muito menos não, nós queremos ser um credor líquido internacional, é uma meta nossa. Nós não vamos queimar reservas”, comentou Guedes.

As reservas internacionais funcionam como um seguro para o país contra crises externas. Para isso, elas precisam ser superiores à dívida externa total (pública e privada) do país. Atualmente, o Brasil tem US\$ 354,5 bilhões, contra uma dívida externa de US\$ 303,7 bilhões.

(Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-11/relacoes-com-eua-continuarao-com-eventual-vitoria-de-biden-diz-guedes>)

PF prende suspeitos de compartilhar pornografia infantil no Rio

A Polícia Federal (PF) prendeu nesta sexta-feira (06/11/2020), no Rio de Janeiro, dois homens flagrados com vídeos e arquivos com pornografia infantil. Os suspeitos estavam entre os alvos da Operação Rastreado, que combate o abuso e a exploração sexual infantil e cumpriu quatro mandados de busca e apreensão nos bairros do Méier, Caju e Benfica.

Segundo a PF, os presos tiveram suas atividades rastreadas na internet com o uso de inteligência artificial e outras técnicas de investigação cibernética.

Um dos detidos, de 54 anos, é suspeito de comercializar na internet os vídeos, em formato de DVD. Segundo descrição do material, alguns vídeos haviam sido produzidos no Brasil e outros, na Europa.

O outro homem, de 48 anos, é suspeito de transmitir, apenas em um período de três meses, aproximadamente 18 mil arquivos de violência sexual contra crianças e adolescentes na internet.

Com as buscas, a Polícia Federal espera descobrir a participação de outras pessoas nos crimes investigados. O material passará por perícia para identificação das vítimas e de outros suspeitos.

De acordo com a PF, os dois presos hoje responderão por crimes que podem somar oito anos de prisão. Eles serão enquadrados em artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos 241, 241-A e 241-B, que tratam da venda, exposição, transmissão e posse de material com pornografia infantil.

As investigações ainda buscam esclarecer se eles têm participação na gravação e produção dos vídeos, no estupro de vulneráveis e em outros crimes.

(Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2020-11/pf-prende-suspeitos-de-compartilhar-pornografia-infantil-no-rio>)

Pedidos de seguro-desemprego caem 16,9% em outubro

Depois de dispararem no primeiro semestre por causa da pandemia do novo coronavírus, os pedidos de seguro-desemprego de trabalhadores com carteira assinada continuam a cair no segundo semestre. Em outubro, o total de pedidos recuou 16,9% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Desde o início de junho, o indicador está em queda. Em outubro, 460.271 benefícios de seguro-desemprego foram requeridos, contra 553.609 pedidos registrados no mesmo mês de 2019. Ao todo, 60,7% dos benefícios foram pedidos pela internet no mês passado, contra apenas 3,4% em outubro de 2019.

O levantamento foi divulgado hoje (8) pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, e considera os atendimentos presenciais – nas unidades do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e das Superintendências Regionais do Trabalho – e os requerimentos virtuais.

Acumulado

Apesar da queda em outubro, os pedidos de seguro-desemprego continuam em alta no acumulado do ano, tendo somado 5.912.022, de 2 janeiro a 31 de outubro de 2020. O total representa aumento de 3,6% em relação ao acumulado no mesmo período do ano passado, que totalizou 5.710.635. A alta, no entanto, perde ritmo. Até setembro, a diferença estava em 5,7% na comparação com o mesmo período de 2019.

No acumulado do ano, 56,5% dos requerimentos de seguro-desemprego (3.339.528) foram pedidos pela internet, pelo portal gov.br e pelo aplicativo da carteira de trabalho digital; 43,5% dos benefícios (2.572.494) foram pedidos presencialmente. No mesmo período do ano passado, 98,1% dos requerimentos (5.602.809) tinham sido feitos nos postos do Sine e nas superintendências regionais e apenas 1,9% (107.826) tinha sido solicitado pela internet.

Perfil

Em relação ao perfil dos requerentes do seguro-desemprego em outubro, a maioria é do sexo masculino (60,6%). A faixa etária com maior número de solicitantes está entre 30 e 39 anos (33,5%) e, quanto à escolaridade, 59,6% têm ensino médio completo. Em relação aos setores econômicos, os serviços representaram 41,4% dos requerimentos, seguido pelo comércio (26,8%), pela indústria (15,3%) e pela construção (9,7%).

Os estados com o maior número de pedidos foram São Paulo (136.764), Minas Gerais (52.418) e Rio de Janeiro (36.035). A faixa salarial entre 1 e 1,5 salário mínimo concentrou os requerimentos de seguro-desemprego, com 39,1% do total.

Atendimento

Embora os requerimentos possam ser feitos de forma 100% digital e sem espera para a concessão do benefício, o Ministério da Economia informou que alguns trabalhadores podem estar aguardando a reabertura dos postos do Sine, administrados pelos estados e pelos municípios, para darem entrada nos pedidos.

O empregado demitido ou que pediu demissão tem até 120 dias depois da baixa na carteira de trabalho para dar entrada no seguro-desemprego. Por causa da pandemia de covid-19, os postos do Sine passaram a investir em atendimento remoto para evitar aglomerações.

(Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-11/pedidos-de-seguro-desemprego-caem-169-em-outubro>)

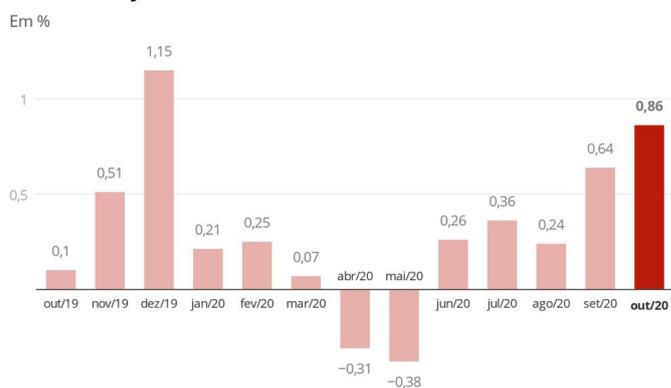
Inflação acelera para 0,86% em outubro, maior alta para o mês desde 2002

Puxado pela alta nos preços dos alimentos e das passagens aéreas, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, avançou 0,86% em outubro, acima da taxa de 0,64% registrada em setembro, divulgou nesta sexta-feira (06/11/2020) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Trata-se da maior alta para o mês desde 2002, quando a taxa foi de 1,31%, e também da maior taxa desde dezembro de 2019, quando avançou 1,15%. Em outubro de 2019, a variação havia sido de 0,10%.

No acumulado em 2020, o IPCA passou a registrar alta de 2,22% e, em 12 meses, de 3,92%, acima dos 3,14% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Com a forte aceleração, a inflação de 12 meses está agora apenas 0,08 ponto percentual abaixo do centro da meta de inflação do governo para este ano, que é de 4%.

IPCA - Inflação oficial mês a mês



Fonte: IBGE

O resultado ficou ligeiramente acima do esperado. A mediana das projeções de 35 consultorias e instituições financeiras consultadas pelo Valor Data era de uma taxa de 0,84%.

Alimentos seguem pressionando

A maior variação (1,93%) e o maior impacto (0,39 ponto percentual) na inflação vieram, mais uma vez, do grupo alimentação e bebidas, embora tenha desacelerado sobre o avanço de 2,28% registrado em setembro. No ano, a inflação dos alimentos acumula alta de 9,37%.

Entre os itens que mais subiram, destaque para alimentos como o arroz (13,36%, após alta de 17,98% em setembro), óleo de soja (17,44%, após avanço de 27,54% em setembro) e carnes (4,25%, após alta de 4,53% em setembro).

Houve aceleração na variação de itens como tomate (de 11,72% em setembro para 18,69% em outubro), frutas (de -1,59% para 2,59%) e batata-inglesa (de -6,30% para 17,01%). No lado das quedas, os destaques foram os preços da cebola (-12,57%), da cenoura (-6,36%) e do alho (-2,65%).

O segundo maior impacto (0,24 ponto percentual) no IPCA de outubro veio dos transportes (1,19%), enquanto a segunda maior variação veio dos artigos de residência (1,53%), com a alta de 2,38%, nos preços dos eletroeletrônicos e dos artigos de informática, influenciados pelo dólar.

Veja o resultado para cada um dos 9 grupos pesquisados

- Alimentação e bebidas: 1,93%
- Habitação: 0,36%
- Artigos de residência: 1,53%
- Vestuário: 1,11%
- Transportes: 1,19%
- Saúde e cuidados pessoais: 0,28%
- Despesas pessoais: 0,19%
- Educação: -0,04%
- Comunicação: 0,21%

Alta de preços fica mais generalizada

Dos 9 grupos de produtos e serviços pesquisados, 8 apresentaram alta em outubro. A única queda foi no grupo educação (-0,04%).

O índice de difusão indica o espalhamento da alta de preços entre os produtos pesquisados pelo IBGE. Em maio, esse indicador era de 43% e desde então mantém trajetória ascendente.

Já a inflação dos serviços avançou de 0,17% em setembro para 0,55% em outubro, a maior variação desde fevereiro, quando o indicador foi de 0,68%, reforçando a leitura de uma alta de preços mais disseminada pela economia.

Passagens aéreas sobem 39,83%

No grupo dos transportes, a maior variação veio das passagens aéreas (39,83%), que representaram o impacto individual no índice do mês (0,12 p.p.) e o maior fator de pressão na aceleração da inflação de serviços.

“A alta nas passagens aéreas parece estar relacionada à demanda, já que com a flexibilização do distanciamento social, algumas pessoas voltaram a utilizar o serviço, o que impacta a política de preços das companhias aéreas”, afirmou Kislánov.

A segunda maior contribuição no grupo (0,04 p.p.) veio da gasolina, cujos preços subiram 0,85%, desacelerando em relação à alta de 1,95% observada no mês anterior. Outro destaque foi o seguro voluntário de veículo, com aumento de 2,21%, após sete meses consecutivos de quedas.

Inflação tem alta em todas as regiões

O IPCA avançou, na passagem de setembro para outubro, em todas as 16 regiões pesquisadas pelo IBGE. Em apenas seis delas, o avanço foi menor que a média nacional. A maior alta foi registrada em Rio Branco (1,37%). Segundo o IBGE, a inflação na capital acreana foi puxada pelos alimentos, sobretudo das carnes (9,24%) e do arroz (15,44%). Já o menor índice foi observado na região metropolitana de Salvador (0,45%), que sofreu influência da queda nos preços da gasolina (-2,32%).

IPCA - Inflação por regiões

Em outubro, todas as 16 regiões pesquisadas pelo IBGE registraram alta do índice.

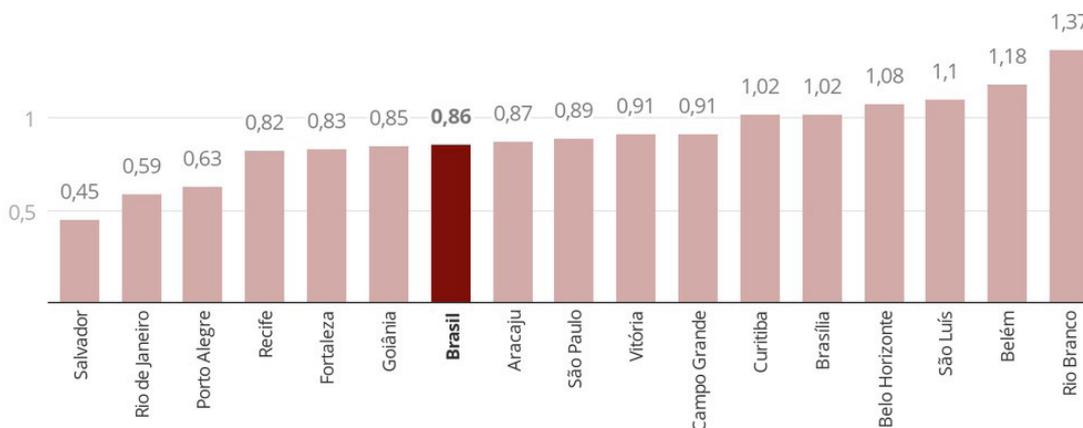


Gráfico: Economia/G1 • Fonte: IBGE

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município de Vidal Ramos.01
2. Estatuto do Funcionário Público de Vidal Ramos.22

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE
VIDAL RAMOSPREÂMBULO

O POVO VIDALENSE, por seus representantes: Aleixo Junglos, Arcendino de Souza, Antenor José Lotério, Evaldo Erhardt, Heinz Stoltenberg, José Luiz Stolfi, Ivo Cesar Müller, Sebastião José de Souza e Vitorino Manoel dos Anjos, eleitos em 1988, reunidos em sessão especial e constituídos em Poder Legislativo Orgânico do Município, com as atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do estado de Santa Catarina, para normatizar o Poder Público e as leis regerem o convívio do povo de Vidal Ramos, tendo com objetivos principais, garantir e delegar poderes e deveres ao Poder Executivo, garantir e estabelecer normas, direitos e deveres aos cidadãos, reservar a individualidade dentro de uma sociedade interdependente, garantir a sobrevivência entre o homem e a natureza, e, buscando no Poder Público e na Sociedade, os incentivos básicos da seriedade, do trabalho, da educação e da saúde, **PROMULGAMOS**, sob proteção de Deus, a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**.

TÍTULO I
DO MUNICÍPIOCAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. - O município de Vidal Ramos é uma unidade do território do Estado de Santa Catarina, com autonomia política, administrativa e financeira, regendo-se por esta Lei Orgânica e pelas demais leis que adotar, respeitados os princípios estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual.

Art.2º. - Os limites do território do município só podem ser alterados por lei estadual e, ainda em função de requisitos estabelecidos em lei complementar estadual, consultada, previamente, através de plebiscito, a população.

Parágrafo Único – Poderão ser criados, organizados e suprimidos distritos, por lei municipal, observada a legislação federal e estadual pertinente.

Art.3º. - O governo municipal e exercício:

I – Pela Câmara municipal com funções legislativas, fiscalizadora e julgadora; II – Pelo Prefeito, com função executiva.

Art.4º. – São símbolos do município, sua bandeira, seu hino e seu brasão.

Art.5º. - O município pode celebrar convênio com a união, o estado e outros municípios, para a realização de obras e exploração dos serviços públicos de interesse comum.

Art.6º. – Constitui objetivos fundamentais do município de Vidal Ramos, dentro de suas atribuições e competência:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento municipal;

III – erradicar a pobreza e a marginalidade e reduzir as desigualdades sociais dentro de seus limites;

IV – promover o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art.7º. – Ao município compete prover a tudo quanto se relacionar ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe entre outras as seguintes atribuições:

I – elaborar o orçamento prevendo a receita e fixando as despesas, com base em planejamento adequado;

II – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como fixar e cobrar os preços;

III – aplicar as rendas que lhe pertencerem na forma da lei;

IV – dispor sobre a utilização de seus bens;

V – dispor sobre a concessão, permissão e autorização de serviços públicos locais;

VI – adquirir bens, inclusive, mediante desapropriação por necessidade ou por utilidade pública, ou por interesse social;

VII – elaborar o seu plano diretor de desenvolvimento e de expansão urbana;

VIII – promover, sempre com vistas aos interesses urbanísticos, o ordenamento de seu território, estabelecendo normas para edificação, loteamento e arruamento, bem como zoneamento urbano;

IX – exigir, na forma da lei, para a execução de obras e serviços, ou para o exercício de atividade, potencialmente causadoras de degradação do meio ambiente, estudo prévio dos respectivos impactos ambientais;

X – estabelecer as servidões administrativas necessárias aos seus serviços;

XI – regulamentar a utilização dos logradouros públicos e, especialmente, no perímetro urbano:

a) regulamentar o transporte coletivo, inclusive, sua forma de prestação, determinando, ainda as respectivas tarifas, o itinerário e os pontos de parada;

b) determinar os locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

c) conceder, permitir ou autorizar os serviços de táxis, fixando as respectivas tarifas;

d) fixar e sinalizar os limites das zonas de silêncio, e tráfego em condições especiais;

e) disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelage máxima permitida a veículos, que circulem em vias públicas municipais;

XII – sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XIII – prover a limpeza das vias públicas, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XIV – de estabelecimentos industriais, comerciais e similares, observadas as normas federais pertinentes;

XV – prestar serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica financeira da união e do estado;

XVI – dispor sobre o serviço funerário e cemitério, encarregando-se da administração daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a entidades privadas ou religiosas;

XVII – regulamentar, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos a poder da polícia municipal;

XVIII – dispor sobre o registro, a vacinação, a captura, o depósito e o destino de animais, nos casos de infração à legislação municipal, com finalidade precípua de erradicação da raiva e de outras moléstias de que possam ser portadores ou transmissores, e por infração a legislação municipal;

XIX – dispor sobre o depósito e destino de mercadorias apreendidas, em decorrência de transgressão à legislação municipal;

XX – disciplinar o funcionamento e manter os programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, com a cooperação técnica e financeira da união e do estado;

XXI – disciplinar o funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e similares e de prestação de serviços, localizados no território do município:

a) conceder ou renovar a licença para instalação, localização e funcionamento;

b) revogar a licença daqueles estabelecimentos cujas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem-estar social, ao sossego público, aos bons costumes, ou prejudicarem a ecologia e o meio ambiente;

c) promover o fechamento daqueles que funcionarem sem licença, ou em desacordo com a lei;

XXII – estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos;

XXIII – suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;

XXIV – dispor sobre serviços públicos em geral, regulamentando-os no que couber, inclusive, os de uso coletivo, com os de água, gás, luz e energia elétrica, estabelecendo os respectivos processos de instalação, distribuição e consumo no município;

XXV – prestar assistência nas emergências médicas, hospitalar e de pronto socorro, por seus próprios serviços, ou mediante convênios com entidades públicas ou privadas;

XXVI – organizar a defesa civil;

XXVII – incentivar o turismo com fator de desenvolvimento econômico e sociais.

Art. 8º. – Compete ao município, concomitantemente com a união e o estado:

I – zelar pela saúde, higiene, assistência e segurança pública, bem como pela proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

II – promover os meios de acesso à educação, à cultura, à ciência e ao desporto;

III – proteger o patrimônio artístico, paisagístico, turístico, histórico, cultural, arqueológico, além da flora e fauna;

IV – fiscalizar, nos locais de venda direta ao consumidor, as condições sanitárias dos gêneros alimentícios e de suas instalações;

V – proteger o meio ambiente, combatendo a poluição em qualquer de suas formas;

VI – fomentar a produção agropecuária local e organizar o abastecimento alimentar no território do município;

VII – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos à pesquisa e exploração de recursos minerais, em seu território, exigindo, dos responsáveis, laudos e pareceres técnicos emitidos pelos órgãos competentes, para comprovar que o projeto:

a) não acarrete desequilíbrio ecológico, prejudicando a flora, a fauna e a paisagem local;

b) não causará mormente aos portos de areia, rebaixamento do local freático, dos rios, lagoas ou represas;

c) não provocar erosão do solo;

Parágrafo Único – O Município organizará e manterá guarda municipal, para colaboração na segurança e educação do trânsito, especialmente, para proteção de seus bens, serviços e instalações;

Art. 9º. – Ao município é vedado:

I – permitir ou fazer uso de estabelecimento gráfico, jornal, estação de rádio, televisão, serviço de alto falante ou de qualquer outro meio de comunicação de sua propriedade, para propaganda política ou afim, e estranho à administração;

II – estabelecer cultos religiosos, ou igrejas, subvencioná-los, embargar-lhes o exercício ou manter com eles, ou com seus representantes relações de aliança ou de dependência de caráter confessional;

III – criar distinções entre brasileiros, ou preferenciais em favor de qualquer pessoa de direito público interno;

IV – instituir ou aumentar tributos sem lei, que o estabeleça bem como cobrá-los em cada exercício sem que a lei que os houver instituído ou aumentado, esteja sem razão de sua origem ou destino;

V – instituir imposto compulsório.

VI – recusar fé nos documentos públicos;

VII – doar bens imóveis, conceder isenções tributárias ou permitir a remissão de dívidas, salvo justificado interesse público;

VIII – realizar serviços em propriedades particulares, sem prévia autorização da Câmara Municipal;

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES MUNICIPAIS

CAPÍTULO I

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 10º. – O poder legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de vereadores eleitos através de sistema proporcional, dentre os cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício de seus direitos políticos, pelo voto direto e secreto.

Parágrafo Único – Cada legislatura terá a duração de quatro anos, dividida em quatro sessões legislativas.

Art. 11º. – Cabe à Câmara, com a sanção do prefeito, legislar sobre as matérias de competência do município, especialmente:

I – legislar sobre tributos municipais, bem como autorizar isenções, anistias físicas e remissão de dívidas;

II – votar o orçamento anual e o plurianual de investimento, a lei de diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

III – deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como sob a forma e os meios de pagamento;

IV – legislar sobre a concessão de auxílios e subvenções;

V – legislar sobre a concessão de serviços públicos;

VI – legislar sobre a concessão de direito real de usos de bens municipais, bem como de sua administração;

VII – legislar sobre a alienação de bens móveis e imóveis;

VIII – legislar sobre a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo;

IX – criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive, os serviços da câmara;

X – aprovar o plano diretor de desenvolvimento e de expansão urbana;

XI – autorizar convênios com entidades públicas ou particulares, bem como consórcios com outros municípios;

XII – delimitar o perímetro urbano da sede do município e de seus distritos;

XIII – legislar sobre zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de vias e logradouros públicos;

XIV – regime jurídico dos servidores municipais;

XV – símbolos e hino do município;

Art. 12º. – À Câmara compete, privativamente, entre outras atribuições, as seguintes:

I – eleger sua mesa, bem como distribuí-la, na forma regimental;

II – elaborar seu regimento interno;

III – criar, alterar e extinguir cargos de sua secretaria, fixar seus vencimentos, bem como organizar os seus serviços administrativos;

IV – dar posse e receber compromisso dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-lo, definitivamente do exercício do cargo;

V – conceder licenças:

a) aos vereadores, por motivo de saúde, para tratamento de interesse particular, ou missão temporária, sem prejuízo do quórum necessário às deliberações;

b) ao prefeito, para se ausentar do município por prazo superior a dez dias, salvo quando em gozo de férias;

c) ao prefeito, para se afastar temporariamente das respectivas funções, ressalvado o previsto na letra "b" acima;

VI – fixar os subsídios e as verbas de representação do prefeito, vice-prefeito e dos vereadores, até seis meses antes do término da legislatura, para vigorar na seguinte;

VII – criar comissões parlamentares de inquérito, sobre fato determinado, que se inclua na competência municipal, sempre que o requerer, no mínimo, um terço de seus membros;

VIII – convocar o secretário do município, ou qualquer servidor público municipal, e solicitar o prefeito para prestar esclarecimentos, importando a ausência dos primeiros e a recusa do segundo, sem justificação adequada, em crime de responsabilidade, punível na forma da legislação federal e nesta Lei Orgânica;

IX – solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração;

X – autorizar referendo e plebiscito;

XI – deliberar, mediante resolução, sobre assunto de sua economia interna, inclusive sobre seus servidores, e nos demais casos de sua competência privativa, por meio de decreto legislativo;

XII – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviços ao município, mediante decreto legislativo, aprovado por voto de no mínimo dois terços de seus membros;

XIII – julgar o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores, nos casos previstos em lei, e cassar seus mandatos;

XIV – o número de vereadores, guarda a proporcionalidade com a população do município será de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 111, da Constituição Estadual.

Parágrafo Único – quando ocorrer alterações do número de vereadores, este será fixado por decreto legislativo até 06(seis) meses antes das eleições, comunicando-se o tribunal regional eleitoral.

XV – exercer a fiscalização financeira e orçamentária do município, com auxílio de Tribunal de Contas do estado, tomando e julgando as contas do prefeito, de acordo com a lei;

Parágrafo 1º - O controle externo da câmara municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo 2º. – O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas, que o prefeito deve anualmente prestar, só prevalecerá por decisão de dois terços dos membros da câmara municipal.

Parágrafo 3º. – As contas do município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe legitimidade, nos termos da lei.

Parágrafo 4º. – É vedada a criação de tribunal, conselho ou órgão de contas municipais.

Art.13º. – São, ainda, objeto de deliberação privativa da câmara municipal, dentre outros atos e medidas, na forma do regimento interno:

I – requerimentos;

II – indicações;

III – moções;

Art.14º. – Decidir sobre a perda do mandato do vereador, por voto secreto e pelo quórum de dois terços, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do artigo 19, mediante provocação da mesa diretora ou do partido político, representado na Câmara.

SEÇÃO II DOS VEREADORES

Art.15º. – No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º. De janeiro, às dez horas, em sessão solene de instalação, independentemente de número, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, os vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

Parágrafo 1º. – No ato da posse, exibidos os diplomas e verificada a sua autenticidade, o presidente em exercício de pé, no que serão acompanhado por todos os vereadores, proferirá o seguinte compromisso:

“Prometo cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis desempenhar leal e sinceramente o mandato a mim conferido, e trabalhar pelo engrandecimento deste Município e bem estar de seu povo.”

I – Ato contínuo, feita a chamada nominal, cada vereador, novamente de pé, declarará:

“ASSIM O PROMETO”.

II – prestado o compromisso, cada vereador assinará o termo de posse.

Parágrafo 2º. – No ato da posse os vereadores deverão desincompatibilizar-se e, na mesma ocasião, bem como ao término do mandato, deverão fazer declaração de bens.

Parágrafo 3º. – O vereador que não tomar posse, na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias, ressalvados os casos de motivos justo e aceito pela câmara.

Parágrafo 4º. – A remuneração do mandato de vereador será fixada pela câmara municipal, em que cada legislatura para a subsequente, obedecendo os prazos previstos no inciso VI do artigo 12º., observando o teto máximo de cinco por cento da receita, realizada no exercício e ou o máximo percebido em espécie, pelo prefeito.

Parágrafo 5º. – Fixar em cinquenta por cento a representação do presidente da câmara.

Parágrafo 6º. – Os vereadores são invioláveis no exercício do mandato e na circunscrição, por suas opiniões, palavras e votos.

Art.16º. – É admitida a licença do vereador;

I – em virtude de doença, devidamente atestada por junta médica, indicada pela mesa da câmara;

II – em face de licença gestante;

III – para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou político, de interesse do município;

IV – para tratar de interesses particulares, nunca inferior a trinta dias, em cada sessão legislativa, não podendo, em qualquer caso, reassumir suas funções, antes do término da licença;

Parágrafo 1º. – para fins de remuneração, considerar-se-á em exercício:

a) o vereador licenciado nos termos do incisos I e II;

b) o vereador licenciado na forma do inciso III, se a missão decorrer de expressa designação da câmara, ou tiver sido previamente autorizado pelo plenário;

Parágrafo 2º. – a licença a gestante será concedida segundo os mesmos critérios e condições estabelecidos para a servidora pública municipal.

Art.17º. – No caso de vaga, investidura em cargo de secretário municipal, ou licença superior a sessenta dias, o presidente da câmara convocará, imediatamente, o suplente.

Parágrafo 1º. – o suplente convocado deverá tomar posse, dentro do prazo de quinze dias, salvo motivo justo e aceito pela câmara.

Parágrafo 2º. – Em caso de vaga, não havendo suplente, o presidente comunicará o fato dentro de quarenta e oito horas diretamente ao Tribunal Regional Eleitoral a fim de serem convocadas eleições para preenche-la quando faltarem mais de quinze meses para o término da legislatura.

Art.18º. – O vereador não poderá:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive, os de que seja demissível “ad nutum”, nas entidades constantes da alínea anterior;

Art.19º. – perderá o mandato o vereador:

I – que infringir quaisquer das proibições estabelecidas nos artigos anteriores;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, mesmo que esteja licenciado, salvo os casos previstos nos incisos I e II, do artigo 16º., a um terço das sessões legislativas;

IV – que fixar residência fora do município;

V – que perder, ou tiver suspenso seus direitos políticos;

VI – quando decretar a justiça eleitoral, nos casos previstos na Constituição federal;

VII – que sofrer condenação criminal em sentença definitiva e transitada em julgamento, na forma definida em lei;

VIII – que se utilizar do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

Art.20º. – os vereadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas, ou prestadas em função do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram, ou deles receberam informações.

Art.21º. – Ao se extinguir o mandato de vereador por qualquer dos itens do artigo 19º. E ocorrido e comprovado o fato extintivo o presidente da Câmara, na primeira sessão, comunica-lo ao plenário e fará constar de Ata, a declaração de extinção do mandato e convocada imediatamente o suplente.

Parágrafo Único – se o presidente da Câmara omitir-se nas providências deste artigo, o suplente de vereador ou o prefeito poderá requerer em juízo, a declaração de extinção do mandato e, se julgada procedente, a respectiva decisão judicial importará na destituição automática do presidente omissor do cargo de mesa e no seu impedimento para nova investidura, durante a legislatura, além de ser condenado as cominações legais decorrentes da sucumbência.

SEÇÃO III DA MESA DA CÂMARA

Art.22º. – imediatamente, depois da posse, os vereadores reunir-se-ão, sob a presidência do mais votado, dentre os presentes, e havendo maioria absoluta dos membros da câmara, elegerão os componentes da mesa, que ficarão automaticamente, empossados.

Parágrafo Único – não havendo número legal, o vereador mais votado, dentre os presentes permanecerá na presidência e convocará sessões, até que seja eleita a mesa.

Art.23º. – a eleição para a renovação da mesa, realizar-se-á sempre no início de cada sessão legislativa, considerando-se automaticamente empossados, os eleitos.

Parágrafo 1º. – o regimento interno disciplinará a forma de eleição e a composição da mesa;

Parágrafo 2º. – o mandato da mesa será de 01(um) ano proibida a realização de qualquer de seus membros, para o mesmo cargo, na eleição subsequente;

Parágrafo 3º. – pelo voto de dois terços dos membros da câmara qualquer componente da mesa poderá ser destituído, quando negligente omissor ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro vereador para completar o mandato.

Art.24º. –são atribuições da mesa, dentre outras:

I – propor projetos de lei que criem ou extingam cargos da câmara, e fixem os respectivos vencimentos;

II – elaborar e expedir, mediante ato, a discriminação analítica das dotações orçamentárias da câmara, bem como alterá-las, quando necessário;

III – apresentar projetos de lei, dispondo sobre a abertura de créditos suplementares, ou especiais, através de anulação parcial, ou total da dotação da câmara;

IV – suplementar, mediante ato, as dotações do orçamento da câmara, observando o limite da autorização constante da lei orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam proveniente de anulação total, ou parcial de sua dotação orçamentária;

V – devolver a tesouraria da prefeitura, o saldo de caixa existente na câmara, no final do exercício;

VI – enviar ao prefeito, até do dia primeiro de março, as contas do exercício anterior;

VII – nomear, promover, comissionar, conceder, gratificação, licença em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir servidores da secretaria da câmara, nos termos da lei;

VIII – elaborar o orçamento da câmara, enviando ao prefeito até 15 de agosto de cada ano.

Art.25º. – ao presidente da câmara dentre outras atribuições, compete:

I – apresentar a câmara, em juízo e fora dele;

II – dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da câmara;

III – interpretar e fazer cumprir o regimento interno;

IV – promulgar as resoluções e os decretos legislativos, bem como as leis com sanção tecida ou cujo veto tenha sido rejeitado pelo plenário;

V – fazer publicidade dos Atos da Mesa, bem como as resoluções, os decretos legislativos e as leis por ele promulgadas;

VI – declarar extinto o mandato do prefeito, vice-prefeito e vereador, nos casos previstos em lei;

VII – requisitar numerário destinado as despesas da câmara;

VIII – apresentar ao plenário, até o dia 02(dois) de cada mês, o balancete relativo aos recursos recebido e as despesas do mês anterior;

IX – representar sobre a inconstitucionalidade de lei ou ato municipal;

X – solicitar intervenção no município, nos casos admitidos na Constituição Federal;

XI – manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar força necessária para esse fim;

XII – presidir as reuniões da câmara;

XIII – substituir o prefeito, na falta ou impedimento do Vice-Prefeito;

XIV – oferecer projetos, indicações e requerimentos, na qualidade de Presidente da Mesa o votar nos casos previstos no artigo 26º., inciso I à IV ;

XV – comunicar ao Tribunal de Contas do estado, o resultado do julgamento das contas do prefeito;

XVI – tomar parte nas discussões, deixando a presidência, passando-a ao seu substituto, quando se tratar de matéria que se propuser discutir;

XVII – a competência dos demais membros da mesa será fixada no regimento interno;

Art.26º. – o presidente da Câmara e, igualmente seu substituto, votarão, apenas quando:

I – da eleição da mesa;

II – a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da câmara;

III – houver empate em qualquer votação no plenário;

IV – nas votações secretas.

Parágrafo 1º. – o voto será sempre público nas deliberações da câmara, salvo nos seguintes casos:

a)- nos julgamentos dos Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito;

b)- na eleição dos membros da mesa;

c)- nas votações de decretos legislativos, voltados a concessão de honrarias e denominação de vias e logradouros públicos;

SEÇÃO IV DA SESSÃO LEGISLATIVA

Art.27º. – a câmara de vereadores, reunir-se-á, anualmente, em período ordinário, dispensada à convocação, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º. De agosto à 15 de dezembro, em período extraordinário, sempre que for convocada pelo prefeito, pelo presidente da câmara ou por dois terços dos seus membros.

Parágrafo 1º. – as sessões extraordinárias serão convocadas pelo presidente da câmara em sessão ou fora dela, mediante neste último caso, comunicação pessoal e escrita aos vereadores, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Parágrafo 2º. – as sessões só poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terços de seus membros, considerando-se presente o vereador que assinar livro de presença e participar dos trabalhos do plenário e das votações.

Art.28º. – a câmara reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, conforme dispuser o seu regimento interno.

Art.29º. – as sessões da câmara serão públicas, salvo deliberações em contrário, tomada pela maioria de dois terços de seus membros, quando ocorrer motivo relevante de preservação do decoro parlamentar.

Art.30º. – as sessões ordinárias e extraordinárias serão sempre remuneradas, obedecendo as normas previstas no parágrafo 4, do artigo 15.

Parágrafo único – o número das sessões ordinárias mensais será de quatro e as extraordinárias, para fins de remuneração, será de no máximo quatro por mês.

SEÇÃO V DAS COMISSÕES

Art.31º. – a câmara municipal terá comissões permanentes e especiais, constituídas na forma e com atribuições definidas no regimento interno, ou no ato de que resultar a sua criação.

Parágrafo 1º. – em cada comissão será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos, ou dos blocos parlamentares que participam da câmara.

Parágrafo 2º. – as comissões, em razão da matéria de sua competência, cabem:

I – discutir e votar projeto de lei, que dispensa, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recursos dos membros da câmara;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar secretários municipais ou ocupantes de cargos de mesma natureza, para prestar informações sobre assuntos inerentes as suas atribuições;

IV – solicitar depoimento de qualquer autoridade, ou cidadão;

V – apreciar programas de obras e planos e sobre eles emitir parecer;

VI – acompanhar junto a prefeitura municipal a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução;

VII – qualquer entidade da sociedade civil poderá solicitar do presidente da câmara, que lhe permita emitir conceitos e opiniões, junto as comissões, sobre projetos, que nelas se encontrem para estudo;

VIII – o presidente da câmara enviará o pedido do presidente da comissão, a quem caberá deferir ou indeferir o requerimento, indicado, se for o caso, dia e hora para o pronunciamento e seu tempo de duração.

Art.32º. – as comissões especiais de inquérito, que terão poderes de investigação, próprias das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno, serão criadas pela câmara, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao ministério público, para que este promova a responsabilidade civil, ou criminal dos infratores.

SEÇÃO VI DO PROCESSO LEGISLATIVO

SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.33º. – o processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas a Lei Orgânica Municipal;

II – Leis Complementares;

III – Leis Ordinárias;

IV – Leis Delegadas;

V – Decretos Legislativos;

VI – Resoluções.

SUBSEÇÃO II DAS EMENDAS A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art.34º. – a Lei Orgânica Municipal poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da câmara municipal;

II – do prefeito municipal;

III – de iniciativa popular, subscrita por, no mínimo, cinco por cento dos eleitores do município;

Parágrafo 1º. – a proposta de emendas a L.O .M. será discutida e votada em dois turnos de discussão e votação, considerando-se aprovada, quando obtiver, em ambos, dois terços dos votos da câmara;

Parágrafo 2º. – a emenda aprovado nos termos deste artigo será promulgada pela mesa da câmara, com o respectivo número de ordem;

Parágrafo 3º. – a matéria constante da emenda rejeitada, não poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa;

Parágrafo 4º. – a Lei Orgânica Municipal não poderá ser emendada vigência de estado de sítio, ou de intervenção do município.

INFORMÁTICA

1. Informática Básica: Pacote Office	01
2. Internet	40
3. E-mail	47
4. Hardware e software	50
5. Redes de computadores.....	53

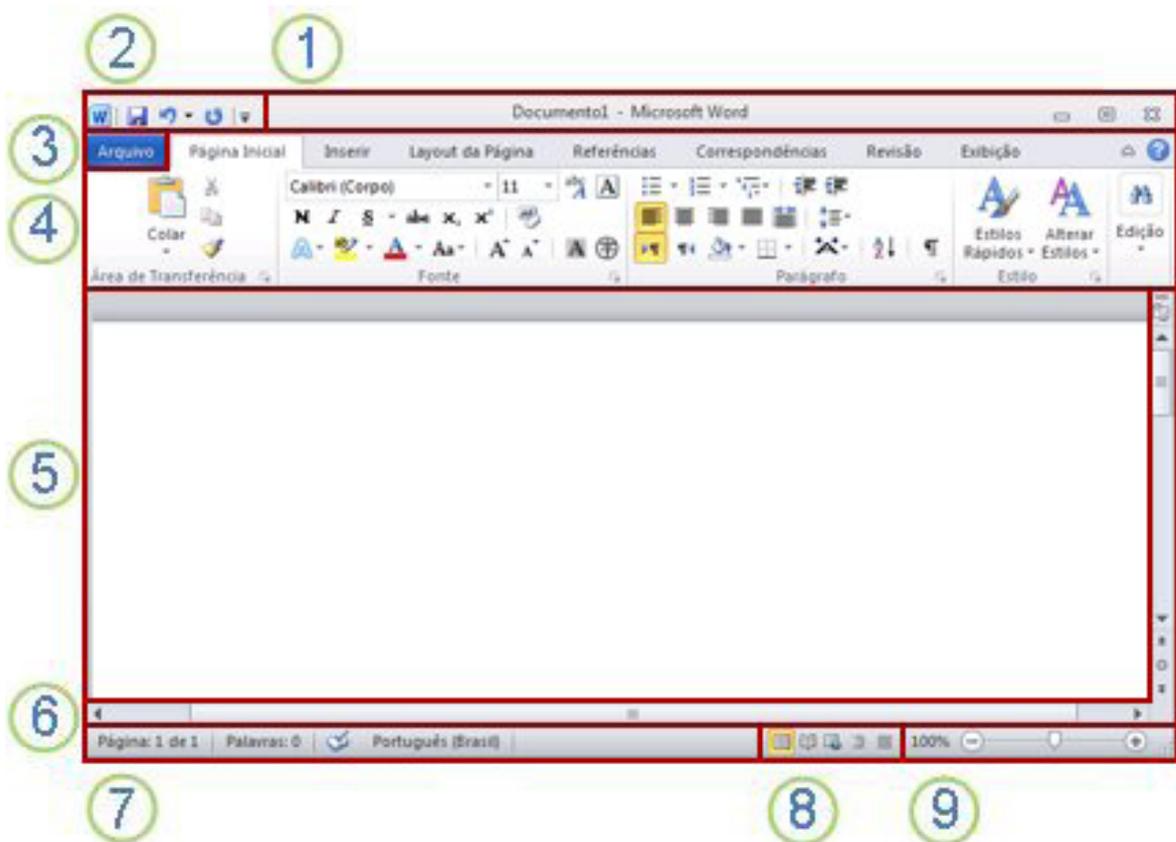
WORD 2010

O Word faz parte da suíte de aplicativos Office, e é considerado um dos principais produtos da Microsoft sendo a suíte que domina o mercado de suítes de escritório.

Word é um processador de textos versátil com recursos avançados de editoração eletrônica capaz de criar textos, elementos gráficos, cartas, relatórios, páginas da Internet e e-mail¹.

A versão 2010 trouxe muitos novos recursos úteis para o programa, junto com alterações importantes na interface do usuário que foi projetada para aprimorar o acesso a toda a ampla variedade de recursos do Word.

A interface do Word 2010 é bem diferente da versão 2003 e bem parecida com o Word 2007. Dentre as vantagens oferecidas pelo aplicativo, podemos destacar: efeitos de formatação como preenchimentos de gradiente e reflexos, diretamente no texto do documento, aplicar ao texto e às formas, muitos dos mesmos efeitos que talvez já use para imagens, gráficos e elementos gráficos SmartArt, uso do Painel de Navegação que facilita a pesquisa e até a reorganização do conteúdo do documento em poucos cliques, além de ferramentas para trabalhos em rede.



Interface do Word 2010.

1. Barra de título: exibe o nome de arquivo do documento que está sendo editado e o nome do software que você está usando². Ele também inclui a minimizar padrão, restauração, botões e fechar.

2. Ferramentas de acesso rápido: comandos que costumam ser usados, como Salvar, Desfazer, e Refazer estão localizados aqui. No final da barra de ferramentas de acesso rápido é um menu suspenso onde você pode adicionar outros comumente usados ou necessários comumente comandos.

3. Guia de arquivo: clique neste botão para localizar comandos que atuam no documento, em vez do conteúdo do documento, como o Novo, Abrir, Salvar como, Imprimir e Fechar.

4. A faixa de opções: comandos necessários para o seu trabalho estão localizados aqui. A aparência da faixa de opções será alterada dependendo do tamanho do seu monitor. O Word irá compactar a faixa de opções alterando a organização dos controles para acomodar monitores menores.

5. Janela de editar: mostra o conteúdo do documento que você está editando.

6. Barra de rolagem: permite a você alterar a posição de exibição do documento que você está editando.

7. Barra de status: exibe informações sobre o documento que você está editando.

¹ Monteiro, E. Microsoft Word 2007.

² https://support.microsoft.com/pt-br/office/word-para-novos-usu%C3%A1rios-cace0fd8-eed9-4aa2-b3c6-07d39895886c#ID0EAABAAA=Office_2010

8. Botões de exibição: permite a você alterar o modo de exibição do documento que você está editando para atender às suas necessidades.

9. Controle de slide de zoom: permite que você altere as configurações de zoom do documento que você está editando.

Salvar e abrir um documento

No Word, você deve salvar seu documento para que você pode sair do programa sem perder seu trabalho. Quando você salva o documento, ele é armazenado como um arquivo em seu computador. Posteriormente, você pode abrir o arquivo, alterá-lo e imprimi-lo.

Para salvar um documento, faça o seguinte:

1. Clique no botão Salvar na barra de ferramentas de acesso rápido.
2. Especifique o local onde deseja salvar o documento na caixa Salvar em. Na primeira vez em que você salvar o documento, a primeira linha de texto no documento é previamente preenchida como nome do arquivo na caixa nome do arquivo. Para alterar o nome do arquivo, digite um novo nome de arquivo.
3. Clique em Salvar.
4. O documento é salvo como um arquivo. O nome do arquivo na barra de título é alterado para refletir o nome de arquivo salvo.

É possível abrir um documento do Word para continuar seu trabalho. Para abrir um documento, faça o seguinte:

1. Clique no botão Iniciar e, em seguida, clique em documentos.
2. Navegue até o local onde você armazenou o arquivo e clique duas vezes no arquivo. Aparece a tela de inicialização do Word e, em seguida, o documento é exibido.

É possível também abrir um documento a partir do Word clicando na guia arquivo e, em seguida, clicando em Abrir. Para abrir um documento que salvo recentemente, clique em recentes.

Criando documentos no Word

O texto padrão criado no Word é chamado de documento, quando salvos no computador, este documento recebe o nome definido pelo usuário e a extensão .DOCX (ponto DOCX).

Ao salvar um documento do Word, você também poderá criar seus próprios modelos no Word. Bastando para isso informar que o arquivo será salvo no formato Modelo de documento, na janela do comando Arquivo/Salvar como...

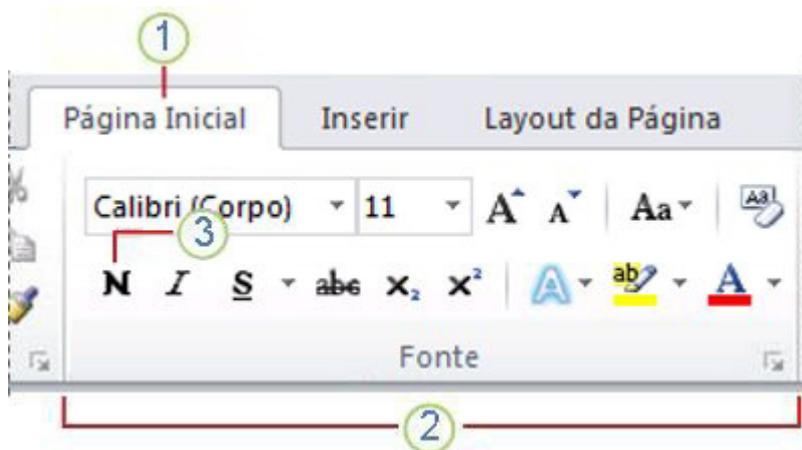
Neste caso, a extensão adotada pelo arquivo será .DOTX e serão gravados em uma pasta específica, ao invés da extensão para documentos comuns .DOCX. Também é possível usar o comando Arquivo/Salvar como para salvar seu documento em diferentes formatos como .HTM, .PDF, .ODT e .DOC utilizado pelas versões mais antigas do Word.

Editar e formatar texto

Antes de editar ou formatar texto, primeiro selecione o texto. Siga as etapas abaixo para selecionar o texto.

1. Coloque o cursor no início do texto que você gostaria de editar ou formatar e, em seguida, pressione o botão esquerdo do mouse.
2. Ao manter pressionado o botão esquerdo do mouse, movê-la para a direita (chamada de “arrastar”) para selecionar o texto. Uma cor de plano de fundo é adicionada no local do texto selecionado para indicar que o intervalo de seleção.

A maioria das ferramentas de formatação de texto são encontrados clicando na guia página inicial e, em seguida, escolhendo no grupo fonte.



1. Esta é a guia página inicial.
2. Este é o grupo fonte na guia página inicial.
3. Este é o botão negrito. Consulte a tabela abaixo para os nomes e funções de todos os botões no grupo fonte.

Botão	Nome	Função
	Fonte	Altera a fonte.
	Tamanho da fonte	Altera o tamanho do texto.
	Aumentar fonte	Aumenta o tamanho do texto.
	Diminuir fonte	Diminui o tamanho do texto.
	Maiúsculas e Minúsculas	Altere todo o texto selecionado para maiúsculas, minúsculas ou maiúsculas outras comuns.
	Imagem do Botão	Limpa todas a formatação do texto selecionado, deixando somente o texto sem formatação.
	Negrito	Faz com que o texto selecionado em negrito.
	Itálico	Coloca em itálico o texto selecionado.
	Sublinhado	Desenha uma linha sob o texto selecionado. Clique na seta suspensa para selecionar o tipo de sublinhado.
	Tachado	Desenha uma linha no meio do texto selecionado.
	Subscrito	Cria caracteres subscritos.
	Sobrescrito	Cria caracteres sobrescritos.
	Efeitos de Texto	Aplica um efeito visual ao texto selecionado, como sombra, brilho ou reflexo.
	Mostra o link para configurações de acesso POP ou IMAP	Faz com que o texto pareça que ele foi marcado com uma caneta marca-texto.
	Cor da Fonte	Altera a cor do texto.

Ícones e teclas de atalho



Novo (Ctrl + O): exibe um novo documento em branco.



Ctrl + A (Abrir): abre documentos anteriormente salvos.



Ctrl + B (Salvar): grava o arquivo.



Ctrl + P (Imprimir): imprime o documento.

 Visualizar a impressão.

 Verificar Ortografia e Gramática F7

 **Ctrl+U (Substituir):** permite substituir um texto no documento.

 **Ctrl + X (Copiar):** copia dados para a Área de Transferência sem deixar de exibir a imagem na tela.

 **Ctrl + C (Copiar):** copia dados para a Área de Transferência sem deixar de exibir a imagem na tela.

 **Ctrl + V (Colar):** recupera dados enviados para a Área de Transferência.

 **Ctrl+Shift+C e Ctrl+Shift+V (Pincel):** copia e cola formatações de texto.

 **Ctrl + Z (Desfazer):** desfazer a última ação.

 **Ctrl + R (Refazer):** retorno ao estado antes de ter acionado o Desfazer.

 **F4 (Repetir):** repete a última ação.

 **Ctrl + K (Inserir Hiperlink):** insere links de parágrafos, arquivos ou Web.

 **Desenhar Tabela:** permite ao usuário inserir uma tabela, desenhando linhas.

 **Colunas:** formata o texto em colunas.

 **Desenho:** exibe ou oculta a Barra de Ferramentas Desenho.

 **Ctrl + *:** exibe ou oculta caracteres não imprimíveis.

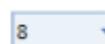
 **Efeito de Texto:** atribui um efeito visual (brilho, sombra ou reflexo) ao texto selecionado.

 **Shift + F3 (Maiúsculas e Minúsculas):** alterna a capitalização do texto.

 **F1:** Ajuda do Word

 **Alterar Estilos:** exibe o painel de formatação de estilo.

 **Ctrl+Shift+F (Fonte):** apresenta uma lista de opções para modificar a tipografia da fonte (letra).

 **Ctrl+Shift+P (Tamanho da Fonte):** apresenta uma lista de opções para modificar o tamanho da fonte.

 **Ctrl+> ou Ctrl+] :** aumentar fonte.

 **Ctrl+< ou Ctrl+[:** diminuir fonte.

 Limpar Formatação.

 **Ctrl+N:** negrito.

 **Ctrl+I:** itálico.

 **Ctrl+S:** sublinhado.

 Tachado.

 Texto Subscrito.

 **Ctrl+Shift++:** texto sobrescrito.

 **Shift+F3:** alternar entre maiúsculas e minúsculas.

 Funciona como uma caneta marca-texto.

 Cor-da-fonte.

 **Marcadores:** aplica marcadores aos parágrafos selecionados.

 **Numeração:** formata como lista numerada os parágrafos selecionados.

 **Tab (para descer um nível) e Shift+Tab (para subir um nível):** numeração de Vários Níveis: formata os parágrafos com lista numerada em vários níveis.

 **Diminuir recuo:** avança o texto em direção à margem esquerda.

 **Aumentar recuo:** distancia o texto da margem esquerda.

 **Classificar:** coloca em ordem alfabética parágrafos iniciados por textos ou números.

 **Ctrl+Shift+* (Mostrar Tudo):** exibe/Oculta caracteres não imprimíveis

 **Ctrl+Q:** alinhar à esquerda.

 **Ctrl+E:** centralizar.

 Alinhar à Direita.

 **Ctrl+J:** justificar

 **Ctrl+1 (Espaçamento Simples), Ctrl+2 (Espaçamento Duplo) e Ctrl+5 (1,5 linhas):** espaçamento entrelinhas

 **Sombreamento:** preenche com cor o plano de fundo.

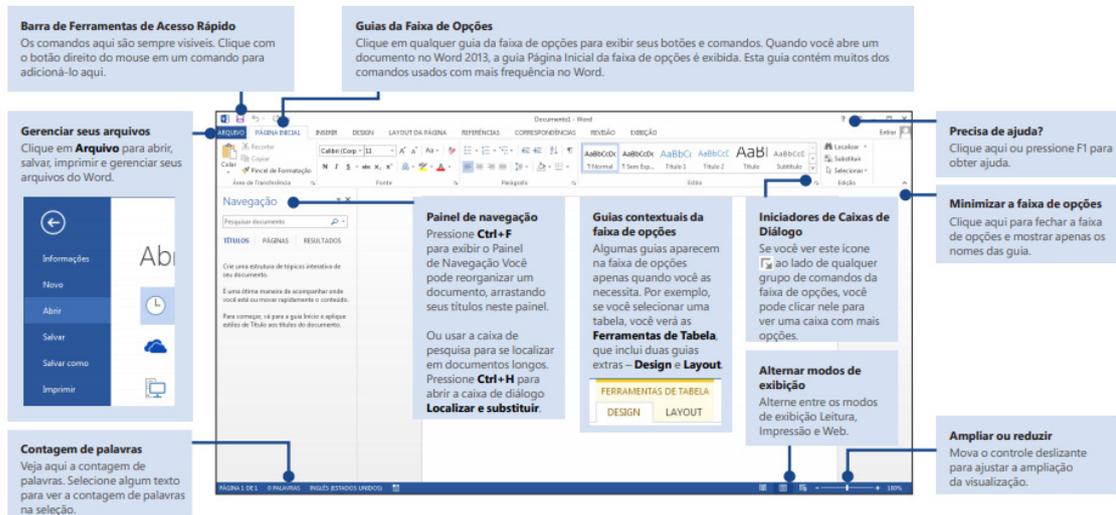
 **Bordas:** opções de bordas para o texto selecionado.

WORD 2013

Conhecido como o mais popular editor de textos do mercado, a versão 2013 do Microsoft Word traz tudo o que é necessário para editar textos simples ou enriquecidos com imagens, links, gráficos e tabelas, entre outros elementos³.

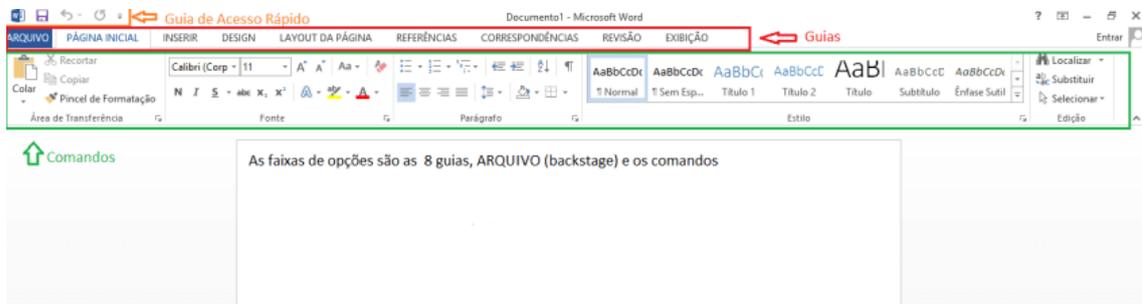
A compatibilidade entre todos os componentes da família Office 2013 é outro dos pontos fortes do Microsoft Word 2013. É possível exportar texto e importar outros elementos para o Excel, o PowerPoint ou qualquer outro dos programas incluídos no Office.

Outra das novidades do Microsoft Word 2013 é a possibilidade de guardar os documentos na nuvem usando o serviço SkyDrive. Dessa forma, é possível acessar documentos do Office de qualquer computador e ainda compartilhá-los com outras pessoas.



Fonte: http://www.etec.sp.gov.br/view/file/wv_file.aspx?id=84AFA42DFAD089D53534D753C0488CE2E8CCFF5EC8324596BECE07A8164EDF-12521C97DA04C93379CD1A503BE1561B8D7DFDD0202571B27264EF62AF01F952C6

Os menus e as barras de ferramentas foram substituídos pela Faixa de Opções (Guias e Comandos) e pelo modo de exibição Backstage (área de gerenciamento de arquivo)⁴.



Barra de Ferramentas de Acesso Rápido: esta barra permite acesso rápido para alguns comandos que são executados com frequência: como iniciar um novo arquivo, salvar um documento, desfazer e refazer uma ação, entre outros.



Na parte superior do Word 2013 você encontra uma faixa de opções, que também é organizada por guias. Cada guia tem várias faixas de opções diferentes. Estas faixas de são formadas por grupos e estes grupos têm vários comandos. O comando é um botão, uma caixa para inserir informações ou um menu.

Botão Arquivo: ao clicar sobre ele será exibido opções como Informações, Novo, Abrir, Salvar, Salvar como, Imprimir, etc. Portanto, clique sobre ele e visualize essas opções.

³ https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4685295/mod_resource/content/1/Apostila%20de%20Word.pdf

⁴ <https://centraldefavoritos.com.br/2019/06/20/word-2013-estrutura-basica-dos-documentos/>